



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N° 88 DE 14 DE JUNHO DE 2021 - NOMEIA SERVIDOR
- DECRETO N° 89 DE 14 DE JUNHO DE 2021 - NOMEIA SERVIDOR
- DECRETO N° 90 DE 14 DE JUNHO DE 2021 - NOMEIA SERVIDOR

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2021

#### OUTROS AVISOS

---

- AVISO DE RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 005/2021 - CONTRATADA: JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO N.º 88 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Coordenador, **IDAIANE PEREIRA TEIXEIRA**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2021.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO N.º 89 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Coordenador, **RAILLA KAMONNA OLIVEIRA BOA SORTE.**

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2021.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



CÂMARA DE VEREADORES DE GUANAMBI  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



## DECRETO N.º 90 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Divisão, **BARBARA STEFANIE ARAUJO CERQUEIRA**.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2021.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

*DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE UMA VIDA!*



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 005/2021, no valor global de R\$ 45.710,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais), destinado a contratação de uma empresa para fornecimento de água, transportada em caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, a fim de atender as necessidades de manutenção dos jardins da Câmara Municipal de Guanambi, conforme o Edital e seus Anexos, em favor da empresa JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI, CNPJ 37.065.861/0001-68, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

**Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.**

**Guanambi, 14 de junho de 2021.**

**Zaqueu Rodrigues da Silva**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação da empresa JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI, CNPJ 37.065.861/0001-68, que tem por objeto a contratação de uma empresa para fornecimento de água, transportada em caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, a fim de atender as necessidades de manutenção dos jardins da Câmara Municipal de Guanambi, conforme o Edital e seus Anexos, no valor global de R\$ 45.710,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais), vigência até 31/12/2021, ora ratificado.

Guanambi, 14 de junho de 2021.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº 016/2021****PREGÃO PRESENCIAL 005/2021**

**Contratada:** JOAO DE OLIVEIRA MIUDO EIRELI, CNPJ 37.065.861/0001-68;  
**Contrato:** 016/2021; **Pregão Presencial:** 005/2021; **Objeto:** contratação de uma empresa para fornecimento de água, transportada em caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, a fim de atender as necessidades de manutenção dos jardins da Câmara Municipal de Guanambi, conforme o Edital e seus Anexos; **Valor:** R\$ 45.710,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais); **Vigência até:** 31/12/2021; **Data da Assinatura:** 14/06/2021.

**Guanambi, 14 de junho de 2021.****Joaquim Manoel Costa de Azevedo**  
**Pregoeiro**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6466-9104-11CD-06F4-8F08> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6466-9104-11CD-06F4-8F08



### Hash do Documento

fd22cb112144251e7de7139755efe266d33d49982b2dac0da2c9aec506102ef2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/06/2021 14:48 UTC-03:00